



**2ª RETIFICAÇÃO - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2023/GS/SME-CJ/MT**

Torna público a 2ª retificação da Instrução Normativa nº 02/2023/GS/SME-CJ/MT, de 30 de novembro de 2023, que dispõe sobre o processo de atribuição de classes e/ou aulas dos Professores do quadro efetivo nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Campos de Júlio-MT para o Ano Letivo de 2024 e demais providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Juliana Ferreira de Castro Uebel**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar o inciso I do Artigo 9º e alínea "a" do item 6. EM CASO DE EMPATE. Formulário de Pontuação p/ Atribuição de Classes e/ou Aulas. Professor Efetivo – Ano Letivo 2024. Escolas/Creches Municipais de Campos de Júlio/MT, da Instrução Normativa nº 02/2023/GS/SME-CJ/MT, para constar, doravante, a seguinte redação:

**Onde se lê:**

I - Maior Tempo de Serviço na Rede Municipal de Ensino, sendo considerado somente o período concursado atuando como professor.

**Leia-se:**

I - Maior Tempo de Serviço na Rede Municipal de Ensino, sendo considerado somente o período como concursado.

**Art. 2º.** Alterar o inciso III do Artigo 9º e alínea "c" do item 6. EM CASO DE EMPATE. Formulário de Pontuação p/ Atribuição de Classes e/ou Aulas. Professor Efetivo – Ano Letivo 2024. Escolas/Creches Municipais de Campos de Júlio/MT, da Instrução Normativa nº 02/2023/GS/SME-CJ/MT, para constar, doravante, a seguinte redação:

**Onde se lê:**

III - Maior assiduidade do Regime/Jornada de trabalho (em sala de aula) faltas justificadas com *Atestado Médico*, referente ao período de dezembro de 2022 a novembro de 2023.

**Leia-se:**

III - Maior assiduidade do Regime/Jornada de trabalho, considerando faltas justificadas com *Atestado Médico*, referente ao período de dezembro de 2022 a novembro de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

[www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br)

**Art. 3º.** Os demais itens da Instrução Normativa nº 02/2023/GS/SME-CJ/MT permanecem inalterados.

Campos de Júlio-MT, 13 de dezembro de 2023.

  
**JULIANA FERREIRA DE CASTRO UEBEL**  
Secretária Municipal de Educação



**CAMPOS DE JÚLIO**  
Semeando Desenvolvimento

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 08/2023/SME, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Atribuição de classes e/ou aulas dos Professores do quadro efetivo nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Campos de Júlio-MT, para o ano letivo de 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS DE JÚLIO - MT, Juliana Ferreira de Castro Uebel, no uso de suas atribuições, torna público a Portaria que nomeia a Comissão de Atribuição de classes e/ou aulas dos Professores do quadro efetivo nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Campos de Júlio-MT, para o ano letivo de 2024, conforme prevê a Instrução Normativa Nº 02/2023/GS/SME-CJ/MT,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomeia os membros, abaixo identificados, para compor a Comissão de Atribuição de classes e/ou aulas doravante denominada “**Comissão de Atribuição**”, nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Campos de Júlio-MT para o ano letivo de 2024, ficando assim constituída:

**§ 1º. DA ESCOLA MUNICIPAL GERMANO LAZARETTI:**

I - Diretora da escola: CINTIA NORBERTO;  
II - Secretária escolar: ESTEFÂNIA NOVAIS GONÇALVES;  
III - Presidente do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar – CDCE: LORAINE FERREIRA DA SILVA;

IV – 02 (dois) membros do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar - CDCE, segmento profissionais da educação: JOSEANE LUIZ BARBOSA e FRANCISMÉRE RODRIGUES DEPIERI GRANDIS;

V- 04 (quatro) representantes da Secretaria Municipal de Educação: ODI-LA NELCI KRAMPE DONAT; ROMEU PEREIRA FÉLIX; ELIZA ISABEL DE ALMEIDA MOURA; MICHELE DUARTE MAILHO BATISTELLO;

VI – Secretária Municipal de Educação: JULIANA FERREIRA DE CASTRO UEBEL;

VII – Presidente do CME – Conselho Municipal de Educação: CELITA DONAT.

**§ 2º. DA ESCOLA MUNICIPAL 15 DE OUTUBRO:**

I - Diretora da escola: SILVANA CARNAÚBA DOS SANTOS;  
II - Secretária escolar: JOICE MARA POSSAMAI;  
III - Presidente do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar – CDCE: ZILDA DE OLIVEIRA;

IV – 02 (dois) membros do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar - CDCE, segmento profissionais da educação: ESTÉLLA MARI DANELUZ e ODIRLEI PEREIRA DA SILVA;

V- 04 (quatro) representantes da Secretaria Municipal de Educação: ODI-LA NELCI KRAMPE DONAT; ROMEU PEREIRA FÉLIX; ELIZA ISABEL DE ALMEIDA MOURA; MICHELE DUARTE MAILHO BATISTELLO;

VI – Secretária Municipal de Educação: JULIANA FERREIRA DE CASTRO UEBEL;

VII – Presidente do CME – Conselho Municipal de Educação: CELITA DONAT.

**§ 3º. DA ESCOLA MUNICIPAL ELIZA K. TOMÉ:**

I - Diretor da escola: DIONE PEREIRA BEZERRA;  
II - Secretária escolar: FERNANDA JUSTINA DE FREITAS;  
III - Presidente do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar – CDCE: GISLAINE ORTOLAN PARZIANELLO;

IV – 02 (dois) membros do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar - CDCE, segmento profissionais da educação: MARLI TERESINHA MAI-TO TOMÉ e VILMA DA SILVA BERLESI;

V- 04 (quatro) representantes da Secretaria Municipal de Educação: ODI-LA NELCI KRAMPE DONAT; ROMEU PEREIRA FÉLIX; ELIZA ISABEL DE ALMEIDA MOURA; MICHELE DUARTE MAILHO BATISTELLO;

VI – Secretária Municipal de Educação: JULIANA FERREIRA DE CASTRO UEBEL;

VII – Presidente do CME – Conselho Municipal de Educação: CELITA DONAT.

**§ 4º. DA CRECHE MUNICIPAL PEQUENO PRÍNCIPE:**

I - Diretora da escola: LUCICLÉIA RIBEIRO BATISTA;

II - Secretária escolar: INGRID RIBEIRO BATISTA;

III - Presidente do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar – CDCE: LUANA TAVARES DA SILVA;

IV – 02 (dois) membros do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar - CDCE, segmento profissionais da educação: EDIJANE AVELINO DOS SANTOS e JAQUELINE SCHITINI DONIZETI;

V- 04 (quatro) representantes da Secretaria Municipal de Educação: ODI-LA NELCI KRAMPE DONAT; ROMEU PEREIRA FÉLIX; ELIZA ISABEL DE ALMEIDA MOURA; MICHELE DUARTE MAILHO BATISTELLO;

VI – Secretária Municipal de Educação: JULIANA FERREIRA DE CASTRO UEBEL;

VII – Presidente do CME – Conselho Municipal de Educação: CELITA DONAT.

**§ 5º. DA CRECHE MUNICIPAL IGNEZ BRESOLIN GIONGO:**

I - Diretora da escola: ROSIMEIRE CONCEIÇÃO FÁVERO;

II - Secretária escolar: ELISANGELA OLIVEIRA DE CAMARGO DA CRUZ;

III - Presidente do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar – CDCE: CRISTINA VIOTTO JANUÁRIO;

IV – 02 (dois) membros do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar - CDCE, segmento profissionais da educação: LENILZA INÁCIO e KÊNIA APARECIDA SILVA DE MORAES;

V- 04 (quatro) representantes da Secretaria Municipal de Educação: ODI-LA NELCI KRAMPE DONAT; ROMEU PEREIRA FÉLIX; ELIZA ISABEL DE ALMEIDA MOURA; MICHELE DUARTE MAILHO BATISTELLO;

VI – Secretária Municipal de Educação: JULIANA FERREIRA DE CASTRO UEBEL;

VII – Presidente do CME – Conselho Municipal de Educação: CELITA DONAT.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio – MT, 13 de dezembro de 2023.

PUBLICADA REGISTRADA CUM-PRASE

**JULIANA FERREIRA DE CASTRO UEBEL**

**Secretária Municipal de Educação**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**2ª RETIFICAÇÃO - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2023/GS/SME-CJ/MT**

**Torna público a 2ª retificação da Instrução Normativa nº 02/2023/GS/SME-CJ/MT, de 30 de novembro de 2023, que dispõe sobre o processo de atribuição de classes e/ou aulas dos Professores do quadro efetivo nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Campos de Júlio-MT para o Ano Letivo de 2024 e demais providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Juliana Ferreira de Castro Uebel, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar o inciso I do Artigo 9º e alínea “a” do item 6. EM CASO DE EMPATE. Formulário de Pontuação p/ Atribuição de Classes e/ou Aulas. Professor Efetivo – Ano Letivo 2024. Escolas/Creches Municipais de Campos de Júlio/MT, **da Instrução Normativa nº 02/2023/GS/SME-CJ/MT, para constar, doravante, a seguinte redação:**

**Onde se lê:**

I - Maior Tempo de Serviço na Rede Municipal de Ensino, sendo considerado somente o período concursado atuando como professor.

**Leia-se:**

I - Maior Tempo de Serviço na Rede Municipal de Ensino, sendo considerado somente o período como concursado.

**Art. 2º.** Alterar o inciso III do Artigo 9º e alínea “c” do item 6. EM CASO DE EMPATE. Formulário de Pontuação p/ Atribuição de Classes e/ou Aulas. Professor Efetivo – Ano Letivo 2024. Escolas/Creches Municipais de Campos de Júlio/MT, **da Instrução Normativa nº 02/2023/GS/SME-CJ/MT, para constar, doravante, a seguinte redação:**

**Onde se lê:**

III - Maior assiduidade do Regime/Jornada de trabalho (em sala de aula) faltas justificadas com *Atestado Médico*, referente ao período de dezembro de 2022 a novembro de 2023.

**Leia-se:**

III - Maior assiduidade do Regime/Jornada de trabalho, considerando faltas justificadas com *Atestado Médico*, referente ao período de dezembro de 2022 a novembro de 2023.

**Art. 3º.** Os demais itens da Instrução Normativa nº 02/2023/GS/SME-CJ/MT permanecem inalterados.

Campos de Júlio-MT, 13 de dezembro de 2023.

**JULIANA FERREIRA DE CASTRO UEBEL**

**Secretária Municipal de Educação**

#### **EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 194/2023.**

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços de obra

DO OBJETO: obra de construção de Rede de Distribuição de Energia Elétrica no Loteamento Vila Nova.

DO PRAZO: Prorrogação no prazo de execução para mais 60 (sessenta) dias, início em **05/12/2023 e expirando em 05/02/2024.**

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO / CONTRATANTE, e a empresa.ELETRO TARTARI LTDA/CNPJ/MF nº 15.062.235/0003-47

*Elaine T. Moura / Fiscal de Contrato*

#### **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2023**

#### **EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pelo Decreto nº 09/2023, torna público, para conhecimentos dos interessados, a contratação direta abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de Barracão de Wheeling, conforme projeto de engenharia/arquitetura.

Contratado: CONSTRUTORA EAC LTDA. CNPJ nº 17.224.86/0001-12.

Valor global: R\$ 51.748,34.

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso I.

Vinculação: Processo Licitatório nº 157/2023; Dispensa de Licitação nº 37/2023.

A contratação direta acima descrita foi autorizada pelo Prefeito Municipal, conforme despacho exarado no processo de contratação, em consonância com a justificativa apresentada e com o parecer jurídico respectivo, de acordo com o art. art. 72, III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Campos de Júlio - MT, 13 de dezembro de 2023.

Eric Rodrigo Petteenan

Presidente da Comissão de Licitação

Decreto nº 09/2023

#### **EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 52/2023**

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços de obra

DO OBJETO: Execução da Obra de construção da Rodoviária Municipal

DO PRAZO: Prorrogação no prazo de execução para mais 60 (sessenta) dias, início em **09/12/2023 e expirando em 09/02/2024.**

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO / CONTRATANTE, e a empresa CONSTRUTORA EAC LTDA/CNPJ: 17.224.869/0001-12/CONTRATADA.

*Elaine T. Moura / Fiscal de Contratos*

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE/ CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE EDITAL 014 2023**

**EDITAL Nº 014/2023. 12 de Dezembro de 2023.**

**A Câmara Municipal de Canabrava do Norte Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao que determina os art. 37, 162 da Constituição Federal e art. 48, 49, 52, 53,54 e 55 da Lei Complementar 101/2000 e Lei Orgânica Municipal.**

**Torna-Se Público o Balanço Financeiro referente o Mês de NOVEMBRO de 2023, conforme a lei de Responsabilidade Fiscal Nº101/2000.**

**A documentação referente à Publicação encontra-se na Câmara Municipal a disposição de qualquer contribuinte do município, para questionar lhe sua legitimidade.**

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRASE**

**JOHNY ALVES MENDES**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

#### **ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023**

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº 027/2023 de 06 de janeiro de 2023, torna público para conhecimento de todos os interessados, que se encontra-se instaurada a Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo será o **MENOR PREÇO**, na forma de Execução direta, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos.

**DO OBJETO:** Registro de Preços para possível e eventual aquisição de materiais para acondicionamento de resíduo hospitalar, tanto comum, quanto infectante, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Canabrava do Norte - MT;